DECRETO Nº 2.700 DE 11 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 1.750,00(Um mil e setecentos e cinquenta reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**4 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - FINANÇAS	
ELEMENTO	(ficha 95) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.750,00
	TOTAL	**1.750,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**4 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - FINANÇAS	
ELEMENTO	(ficha 94) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	1.750,00
	TOTAL	**1.750,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de junho de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos